



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

000183/22 Ordinário Orcamentario

01	PODER LEGISLATIVO	01	CAMARA MUNICIPAL		
01310022.001000.3393.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PE				9
497	CELSO GREGORIO	001	2287-00023486-9		
AV. GARIBALDI 1790			MATELANDIA		PR
Nao se Aplica		01.04.22		01.04.22	
260.000,00	185.545,33	120,00	185.425,33		
1	1 1	Vlr referente a concessao de adiantamento para o vereador, CELSO GREGORIO. Despesa com pagamento de servicos de terceiros. CONF ATO No037/2022		120,00	120,00

120,00



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEXTA-FEIRA, 1 DE ABRIL DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2825 - 12 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ao primeiro dia do mês de abril de 2022.

**CELSO GREGÓRIO**  
Presidente

ATO Nº 037/2022 – Do Presidente

### AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO ÀO VEREADOR QUE ESPECIFICA

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 2/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de ADIANTAMENTO para o Vereador da Câmara Municipal, CELSO GREGORIO, conforme segue:

Valor do numerário:	R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)
Prazo de aplicação:	15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento do numerário conforme § 2º do Art. 4º da Resolução 02/2022.
Destinação:	Despesa com combustível – gasolina, conforme o inciso VIII do Art. 2º da Resolução nº 02/2022.
Despesa, dotação principal 33.90.30.00.00.00 Material de consumo	Desdobramento da despesa: 33.90.30.96.00.00 Material de consumo pagamento antecipado. Destina

**CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,**  
Ao primeiro dia do mês de abril de 2022.

**CELSO GREGÓRIO**  
Presidente

ATO Nº 038/2022 – Do Presidente

### AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO ÀO VEREADOR QUE ESPECIFICA

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 2/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de ADIANTAMENTO para o Vereador da Câmara Municipal, CELSO GREGÓRIO, conforme segue:

Valor do numerário:	R\$ 120,00 (cento e vinte reais)
Prazo de aplicação:	15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento do numerário conforme § 2º do Art. 4º da Resolução 02/2022.
Destinação:	Despesas com pagamentos de serviços de terceiros, conforme o inciso II do Art. 2º da Resolução nº 02/2022.
Despesa, dotação principal 33.90.39.00.00.00	Desdobramento da despesa: 33.90.39.96.00.00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MAXIMINO PIETROBON.  
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEXTA-FEIRA, 1 DE ABRIL DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2825 - 12 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Outros serviços terceiros pessoa jurídica pagamento antecipado

Outros serviços terceiros pessoa jurídica pagamento antecipado

**CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,**  
Ao primeiro dia do mês de abril de 2022.

**CELSO GREGÓRIO**  
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MAXIMINO PIETROBON.  
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)

04/04/2022 - BANCO DO BRASIL - 09:23:26  
228702287 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAM MUN DE MATELANDIA  
AGENCIA: 2287-X CONTA: 5.624-3

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	04/04/2022
NR. DOCUMENTO	552.287.000.023.486
VALOR TOTAL	120,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CELSO GREGORIO  
AGENCIA: 2287-X CONTA: 23.486-9

NR. DOCUMENTO 552.287.000.005.624  
=====

NR. AUTENTICACAO	0.1C2.9C7.37C.8BB.289
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JE727624 CELSO GREGORIO.

19/04/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:05:33  
228711492 0064  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: CAM MUN DE MATELANDIA  
AGENCIA: 2287-X CONTA: 5.624-3

=====

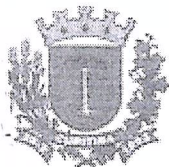
DATA	19/04/2022
NR. DOCUMENTO	22.871.149.200.064
VALOR DINHEIRO	41,25
VALOR TOTAL	41,25

=====

NR. AUTENTICACAO	B.85D.D93.723.4D3.1B7
------------------	-----------------------

LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

RPS nº. 71691, Série: 4, emitido em 08/04/2022

Número da Nota

58567

Data e Hora de Emissão

08/04/2022 00:00:00

Código de Verificação

**AH1US30R****PRESTADOR DE SERVIÇOS****Razão Social:** SLAVIERO EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA - SUCT**CPF / CNPJ:** 27.216.869/0015-20**Inscrição Municipal:** 09 0 1 07729-41-2**Endereço:** RUA DR PEDROSA, 208 LJ 01 - BAIRRO: CENTRO**Tel.:** (41) 3323-3968**Município:** CURITIBA**UF:** PR**Email:** recepcao.sect@slavierohoteis.com**TOMADOR DE SERVIÇOS****Nome/Razão Social:** CELSO GREGORIO**CPF / CNPJ:** 885.999.659-72**IMU:****Outro Doc.:****Endereço:** Matelandia, 1790 - COMPLEMENTO: Matelandia - BAIRRO: MATELANDIA - CEP: 85887-000**Município:** Matelândia**UF:** PR**Email:** celso\_gregorio@gmail.com**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**VERSAO: 11.1.102.7437 DADOS HOSPEDAGEM: HOSPEDE: CELSO GREGORIO UH: 1103 TIPO DE UH: Luxo Individual RESERVA: 57347018  
CHECKIN: 04/04/2022 CHECKOUT: 08/04/2022 \ ISS 3,75 ESTACIONAMENTO 75,00 Trib aprox R\$:14,12 Fed, 4,68 Est e 2,10 Mun Fonte:  
IBPT/FECOMERCIO PR 39A19D

Valor Liquido da Nota Fiscal = R\$ 78,75

**VALOR TOTAL DA NOTA: R\$78,75**

Código da Atividade

551080200 - I.55.1.0-8/02-00 - Apart-hotéis

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	78,75	5,00	3,93	0,58

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

Esta NFS-e não gera crédito, pois o Tomador de Serviços, Pessoa Jurídica, está localizado fora do município de CURITIBA.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

000183/22 Anulacao Orcamentari

01 PODER LEGISLATIVO

01 CAMARA MUNICIPAL

01310022.001000.3393.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PE

497 CELSO GREGORIO  
AV. GARIBALDI 1790

001 2287-00023486-9  
MATELANDIA P

Nao se Aplica

19.04.22 04.04.2

260.000,00 178.654,79

41,25 178.696,04

1 1 DEVOLUCAO VALOR

41,25 41,25

41,25



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

000223/22 Ordinario Orcamentario

01 PODER LEGISLATIVO 01 CAMARA MUNICIPAL  
01310022.001000.3393.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PE 9

566 CLEITON CAMILO PECATTI 001 2287-00022829-X  
LINHA COZER SN ZONA RURAL 45991482158 MATELANDIA PR

Nao se Aplica 25.04.22 25.04.22

260.000,00 178.608,04 100,00 178.508,04

1 1 1 Vlr referente a concessao de  
adiantamento para a vereadora,  
JUSSARA DE OLIVEIRA. Despesa com  
pagamento de servicos de  
terceiros. CONF ATO No034/2022 100,00 100,00

100,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

## ATO N° 044/2022 – Do Presidente


### AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO ÀO VEREADOR QUE ESPECIFICA

*O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução n° 2/2022, RESOLVE:*

**Art. 1º.** Fica autorizada a concessão de ADIANTAMENTO para o Vereador da Câmara Municipal, CLEITON CAMILO PECATTI, conforme segue:

Valor do numerário:	R\$ 100,00 (cem reais)
Prazo de aplicação:	15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento do numerário conforme § 2º do Art. 4º da Resolução 02/2022.
Destinação:	Despesas com pagamentos de serviços de terceiros, conforme o inciso II do Art. 2º da Resolução nº 02/2022.
Despesa, dotação principal 33.90.39.00.00.00 Outros serviços terceiros pessoa jurídica pagamento antecipado	Desdobramento da despesa: 33.90.39.96.00.00 Outros serviços terceiros pessoa jurídica pagamento antecipado

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,  
Ao vigésimo quinto dia do mês de abril de 2022.

  
CELSO GREGÓRIO  
Presidente





# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2838 - 12 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**CELSO GREGÓRIO**  
Presidente

### ATO Nº 043/2022 – Do Presidente

#### AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO ÀO VEREADOR QUE ESPECIFICA

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 2/2022, RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica autorizada a concessão de ADIANTAMENTO para o Vereador da Câmara Municipal, CLEITON CAMILO PECATTI, conforme segue:

Valor do numerário:	R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)
Prazo de aplicação:	15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento do numerário conforme § 2º do Art. 4º da Resolução 02/2022.
Destinação:	Despesa com combustível – gasolina, conforme o inciso VIII do Art. 2º da Resolução nº 02/2022.
Despesa, dotação principal 33.90.30.00.00.00 Material de consumo	Desdobramento da despesa: 33.90.30.96.00.00 Material de consumo pagamento antecipado. Destina

**CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,**  
Ao vigésimo quinto dia do mês de abril de 2022.

**CELSO GREGÓRIO**  
Presidente

### ATO Nº 044/2022 – Do Presidente

#### AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO ÀO VEREADOR QUE ESPECIFICA

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 2/2022, RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica autorizada a concessão de ADIANTAMENTO para o Vereador da Câmara Municipal, CLEITON CAMILO PECATTI, conforme segue:

Valor do numerário:	R\$ 100,00 (cem reais)
Prazo de aplicação:	15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento do numerário conforme § 2º do Art. 4º da Resolução 02/2022.
Destinação:	Despesas com pagamentos de serviços de terceiros, conforme o inciso II do Art. 2º da Resolução nº 02/2022.
Despesa, dotação principal 33.90.39.00.00.00	Desdobramento da despesa: 33.90.39.96.00.00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MAXIMINO PIETROBON.  
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2838 - 12 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Outros serviços terceiros pessoa jurídica pagamento antecipado

Outros serviços terceiros pessoa jurídica pagamento antecipado

**CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,**  
Ao vigésimo quinto dia do mês de abril de 2022.

**CELSO GREGÓRIO**  
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.  
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de  
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)

26/04/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:47:14  
228702287 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAM MUN DE MATELANDIA  
AGENCIA: 2287-X CONTA: 5.624-3

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	26/04/2022
NR. DOCUMENTO	552.287.000.022.829
VALOR TOTAL	100,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CLEITON CAMILO PECATTI \*  
AGENCIA: 2287-X CONTA: 22.829-X  
NR. DOCUMENTO 552.287.000.005.624

=====

NR. AUTENTICACAO	4.67A.C50.E9A.778.FD3
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JE727624 CELSO GREGORIO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

RPS nº. 72846, Série: 4, emitido em 29/04/2022

Número da Nota 59516
Data e Hora de Emissão 29/04/2022 00:00:00
Código de Verificação <b>PX93U809</b>

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

**Razão Social:** SLAVIERO EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA - SUCT  
**CPF / CNPJ:** 27.216.869/0015-20 **Inscrição Municipal:** 09 0 1 07729-41-2  
**Endereço:** RUA DR PEDROSA, 208 LJ 01 - BAIRRO: CENTRO **Tel.:** (41) 3323-3968  
**Município:** CURITIBA **UF:** PR **Email:** recepcao.sect@slavierohoteis.com

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

**Nome/Razão Social:** CAMARA MUNICIPAL DE MATELANDIA  
**CPF / CNPJ:** 01.732.032/0001-44 **IMU:** **Outro Doc.:**  
**Endereço:** AVENIDA CRISTOVAO COLOMBO, 777 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 85887-000  
**Município:** Matelândia **UF:** PR **Email:** camaramatelandia@gmail.com

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

VERSAO: 11.1.102.7437 \ ESTACIONAMENTO 75,00 ISS 3,75 Trib aprox R\$:10,59 Fed, 0,00 Est e 2,10 Mun Fonte: IBPT/FECOMERCIO PR 39A19D

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 78,75

**VALOR TOTAL DA NOTA: R\$78,75**

Código da Atividade

551080200 - I.55.1.0-8/02-00 - Apart-hotéis

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	78,75	5,00	3,93	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

Esta NFS-e não gera crédito, pois o Tomador de Serviços, Pessoa Jurídica, está localizado fora do município de CURITIBA.



29/04/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:36:39  
571213305 0010  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: CAM MUN DE MATELANDIA  
AGENCIA: 2287-X CONTA: 5.624-3

DATA	29/04/2022
NR. DOCUMENTO	57.121.330.500.010
VALOR DINHEIRO	21,25
VALOR TOTAL	21,25

NOME DO DEPOSITANTE CLEITON CAMILO PECATTI

NR. AUTENTICACAO 1.269.9B2.A98.880.64D  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.